



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3766, de 29 de abril de 2024.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,  
**DECRETA:**

**Art.1º** - Designar o(a) servidor(a) **Lidiane Dondoni Lorencini**, efetiva no cargo de Professor MA.PA II-1, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos, firmados entre o Município de Marilândia e as empresas listadas abaixo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO	EMPRESAS
032/2024	3R MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA
033/2024	ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE
034/2024	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI
035/2024	INTER MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA
036/2024	MARINA JORDEM ALMANCA POSSATTI 11620950758
037/2024	MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES, 29 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Data:  
03/05/2024 11:03:39

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA  
10 136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 29/04/2024.

Fiscal do Contrato
Ciente em 29/04/2024
<i>Lidiane Lorencini</i>

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 03 / 05 / 20 24

*Gilmara Passamani Pereira*  
SERVIDOR  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 03 / 05 / 20 24

*Marcio Paier*